



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 108/2013 – São Paulo, sexta-feira, 14 de junho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 7107, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0005912-58.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, ao servidor **LUIZ CLÁUDIO BENCK**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 91, caput, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50145/07-UMED - ADAUTO MERCALDO COELHO, no dia 10.06.2013;
- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 11.06.2013;
- 50474/97-UMED - PAULO ROBERTO SERRAGLIO JUNIOR, no período de 03.06 a 10.06.2013;
- 50196/06-UMED - SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA, nos dias 12.06 e 13.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 10.06.2013;
-10041/94-UMED - EDEILTON GOMES DE BRITO, no período de 11.06 a 20.06.2013;
-04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no período de 10.06 a 16.06.2013;
-04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, no dia 10.06.2013;
-50208/03-UMED - ROSANGELA DE CASTRO, no período de 11.06 a 14.06.2013;
-12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no período de 11.06 a 13.06.2013;
-50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, no período de 10.06 a 21.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, nos dias 06.06 e 07.06.2013;
-54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, nos dias 06.06 e 07.06.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50329/01-UMED - TELMA HELENA RAMOS, no dia 10.06.2013.

ATO Nº 11755, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0007668-05.2013.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ALICE EMIKO FUKUDA ICHIOCA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
129ª Sessão Ordinária de 19/6/2013

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:

Ata da 128ª Sessão Ordinária, de 15 de maio de 2013.

Submeter a referendo:

Resolução nº 474, de 24 de maio de 2013, que republicou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2013, em substituição ao Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região divulgado por meio da Resolução nº 473, de 22 de maio de 2013.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12310, DE 11 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001901-80.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 20/05/2013, a servidora **LIEGE RIBEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal Cível da 19ª Subseção, Guarulhos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **TÂNIA ARANZANA MELO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 2013

Nº 8900 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **SILAS DE PAIVA MENDONÇA**, R.F. nº 3051, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Diretor do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **CRISTINO ALVES BRANDÃO**, R.F. nº 504, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8901 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho

de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor **CRISTINO ALVES BRANDÃO**, R.F. nº 504, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **VIRGÍNIA MASIN**, R.F. nº 1747, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8902 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **SILAS DE PAIVA MENDONÇA**, R.F. nº 3051, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 5ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI n.º0007390-04.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Renovação de assinatura anual dos periódicos: “Revista Construção e Mercado + Guia da Construção”, “Revista Técnica”, “Revista AU - Arquitetura e Urbanismo”, “Revista Equipe de Obras” e “TCPO - Modellato - utilização do software”, pelo período de julho/2013 a junho/2014; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Editora Pini Ltda; e) VALOR TOTAL: R\$ 2.114,00 (Dois mil, cento e quatorze reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 061/2012-RP
Ata de Registro de Preços n.º 12.016.10.2013
Validade: 06/06/2014
Fornecedor: VIVO S/A.
Classificação: 1º lugar
LOTE 01

Item	Descrição	Preço R\$
01	Prestação de serviço de transmissão de dados - 3G com fornecimento de modem USB.	50,00/mês

Pregão Eletrônico nº 070/2012-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.018.10.2013		
Validade: 21/02/2014		
Fornecedor: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A.		
Classificação: 3º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Desenvolvimento de sistemas na linguagem C# com .Net Framework.	435,00 por ponto de função
02	Desenvolvimento de sistemas na linguagem Delphi.	429,10 por ponto de função

São Paulo, 13 de junho de 2013

Tânia Maria Guido
Diretora

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PARECER 093/2013-NUCT/SUFT

PROCESSO: 01651/2013-DFOR

EMPRESA: ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME

CNPJ Nº 07.642.660/0001-15

CONTRATO nº 05.455.10.12

OBJETO: Aquisição de conjunto de mesas e acessórios

ASSUNTO: Apreciação de Defesa Prévia

Tópico da decisão de fl. 80 e verso

Vistos etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 093/2013-NUCT/SUFT.

2. Indefiro o pedido de produção de provas requerido pela empresa ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME diante de sua desnecessidade, como bem apontado no Parecer nº 093/2013-NUCT/SUFT e com fulcro no art. 130, c/c o art. 330, I, ambos do Código de Processo Civil.

3. Embora a empresa ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento em tela demonstrado nos autos.

4. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa pelo descumprimento contratual quanto ao atraso injustificado de 04 (quatro) dias corridos para realizar a entrega do objeto.

5. Isto posto, aplico à empresa ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME a penalidade de ADVERTÊNCIA, em face do atraso injustificado de 04 (quatro) dias corridos para a entrega do objeto contratado, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "a", do Contrato nº 05.455.10.12, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

6. Intime-se a empresa ORIGEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 093/2013-NUCT/SUFT.

7. Publique-se.

São Paulo, 10 de junho de 2013

Paulo Cesar Conrado

Juiz Federal Diretor Do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 03807/2013-NUAF

Interessada: DAISY POLICENO PINTO - RF. 3645

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 23

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e a Informação nº 019/2008-NUCI, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora DAISY POLICENO PINTO, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 09.05.2013.

Ao NUAJ, para as providências.

São Paulo, 06 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, lapidação e modelagem de vidros, durante o exercício de 2013. Recebimento das propostas: até 27/06/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 13 de junho de 2013.
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

PORTARIA Nº 0047646, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Material e Patrimônio, a partir de 22/04/2013, e designá-lo, em substituição, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), a partir de 22/04/2013 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada;

II - DESIGNAR o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5);

III - DESIGNAR o servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Material e Patrimônio.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2013, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0047738, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora ELIANA KLAGES DE AGUIAR, RF 3060, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 4ª Vara de Execuções Fiscais;

2. DISPENSAR o servidor VAGNER PEREIRA DOS SANTOS, RF 2823, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2013, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0047913, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO, RF 5599, Analista Judiciário, para função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara Previdenciária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2013, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0046799, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I. DISPENSAR a servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
 - II. DESIGNAR o servidor RODOLFO TAKESHI NAKASUMI, RF 7263, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3);
 - III. DISPENSAR a servidora ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA, RF 5715, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
 - IV. DISPENSAR o servidor ADRIANO AYUB PEREIRA DA SILVA, RF 7380, Analista Judiciário, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
 - V. DISPENSAR a servidora ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS, RF 3923, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
 - VI. DISPENSAR a servidora KEIKO NEIDE HIGA, RF 3631, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);
 - VII. DESIGNAR a servidora ALICE HIROKO NARIYOSHI, RF 3187, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2013, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0048839, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, o servidor ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Vigilância (FC-5), a partir de 21.05.2013 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2013, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROCESSO Nº 1841/2012-NUMP

EMPRESA: PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME

CNPJ Nº 00.212.655/0001-23

CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.554.10.12

OBJETO: Confecção e fornecimento de capas para processos

ASSUNTO: Apuração de falta contratual

Tópicos da decisão de fl. 119 e verso:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 090/2013-NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para pagamento das Notas Fiscais emitidas pela empresa PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME, retendo-se, preventivamente, o valor da multa contratual sugerida de R\$5.680,40 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 7, da Ata de Registro de Preços nº 12.554.10.12.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.

8. Publique-se.

São Paulo, 23 de maio de 2013

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 101/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO, SUAP, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 107.378.238-79, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de maio de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 108/13 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, FÓRUM DE ARARAQUARA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 045.111.138-90, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de junho de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 110/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria n.º 104/13 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI, de 05 de junho de 2013, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, em 07.06.2013, referente ao Suprimento de Fundos do servidor José Carlos Vieira e Silva.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de junho de 2013.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

Portaria n.º 44/2013 - CEUNI

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada (CEUNI) da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o contido no Art. 2º da Portaria n.º 6961, de 04/03/2013, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em que determina que a Central de Mandados Unificada (CEUNI), por meio de seus Oficiais de Justiça, cumprirá os plantões ordinários (realizados em dias úteis) da Central de Mandados de Osasco, pelo período de 6 (seis) meses,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 06/2013 - Diretoria do Foro, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, publicada em 23 de janeiro de 2013, a qual estabelece os feriados municipais,

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte, a **Portaria n. 42/2013-CEUNI**, que estabelece a escala mensal dos Oficiais de Justiça da CEUNI que realizarão plantão na Central de Mandados de Osasco, nos dias úteis, no período de 01 a 30 de junho do corrente, para fazer constar como segue:

Data	R.F.	Nome
segunda	2480	FERNANDA FINATTI DOCA
03/06/2013		
terça	601	FERNANDO DENTELLO
04/06/2013		
quarta	2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
05/06/2013		
quinta	4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
06/06/2013		
sexta	4742	RAQUEL FURLAN
07/06/2013		
segunda	3084	MARCIO LUIZ PIRES
10/06/2013		
terça	1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA
11/06/2013		
quarta	679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS

12/06/2013		
sexta	1708	ROSA SETSUCO KATSURAGI
14/06/2013		
segunda 17/06/2013	1661	JOSÉ CARLOS TORRES
terça	1842	VILMA DA SILVA SEGOBI
18/06/2013		

quarta	2056	IVONE BATISTA DA SILVA
19/06/2013		
quinta	4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
20/06/2013		
sexta	4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
21/06/2013		
segunda	3354	OSWALDO BARBOSA SOBRINHO
24/06/2013		
terça	1170	MÁRIO APARECIDO FIORE
25/06/2013		
quarta	1700	ESTER NOGUEIRA DE FARIA
26/06/2013		
quinta	4598	VALMIR TADEU GERALDES
27/06/2013		
sexta	6805	KELLY CRISTINA RODRIGUES
28/06/2013		

Dê-se ciência aos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da CEUNI, bem como encaminhe-se cópia digitalizada da presente à Central de Mandados de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 10 de junho de 2013.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada (CEUNI)
da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA n. 45/2013 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

CRISTINA MARCOVIC, R.F.: 4593
de 10/07/2013 a 24/07/2013
para 05/11/2013 a 19/11/2013;

INCLUIR na escala de férias para o ano de 2013 as parcelas de férias da servidora abaixo, por absoluta necessidade do serviço:

VALÉRIA MARQUES DE CASTRO, R.F.: 2873
Exercício 2012
2ª Parcela: 12/08/2013 a 21/08/2013

Exercício 2013
1ª Parcela: 04/11/2013 a 14/11/2013
2ª Parcela: 27/01/2014 a 14/02/2014
Antecipação da gratificação natalina:(S)
Antecipação da remuneração mensal:(N);

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 11 de junho de 2013.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n.º 46/2013 - CEUNI

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada (CEUNI) da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 498/2013, expedido nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 0000331-37.2013.403.6133, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, que solicita a indicação de 03 (três) Oficiais de Justiça para participar da referida reintegração,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o deslocamento dos Oficiais de Justiça, abaixo indicados, no dia 13/06/2013 para a cidade de Suzano-SP, a fim de participarem das reuniões preparatórias que organizarão a reintegração de posse marcada para o dia 14/06/2013, às 06:00 horas da manhã, com possibilidade de pernoite na referida cidade.

Eduardo Vieira dos Santos, RF.: 602, cel: 99376-7366;
Marcelo Tolaine Paffetti, RF.: 1554, cel: 97695-8202;
Tadeu Caetano Borrelli, Rf.: 588, cel: 98317-4128.

Dê-se ciência aos Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da CEUNI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 11 de junho de 2013.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada (CEUNI)
da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 14/2013

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a compensação de um dia - 11/06/2013 (referente aos dias trabalhados no recesso judiciário 2012/2013) - pelo servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF nº 2685, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELLE PARRA VIUDES, RF 6877, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 10 de junho de 2013.

GISELE BUENO DA CRUZ

Juíza Federal Substituta no Exercício da
Titularidade da Quinta Vara Cível Federal

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 14/2013

O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO, Juiz Federal da 13ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias da servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, anteriormente marcadas para 26 de junho a 5 de julho, para o período de 10 a 19 de julho de 2013 e da servidora **ELIZABETE D'OLIVEIRA GASPARG COSTA**, RF 2331, anteriormente marcadas para 16 de julho a 2 de agosto, para o período de 22 de julho a 8 de agosto de 2013.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 11 de junho de 2013.

WILSON ZAUHY FILHO
Juiz Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 33/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 30/2013, 07 de junho de 2013, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 11 de maio de 2013, para constar como segue:

Onde se lê “...exercício de 2012.”
Leia-se: “...exercício de 2013.”;

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de junho de 2013.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 09/2013

O doutor NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, juiz federal da 6ª vara federal de campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

ALTERAR:

o 2º período de férias da servidora **Heloísa Ortolan Nonno, Analista Judiciário, RF 4844** anteriormente marcadas para 05/08/2013 a 24/08/2013 **para 09/09/2013 a 28/09/2013.**

Campinas, 11 de junho de 2013.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 13, de 12 de junho de 2013.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que, através da Portaria n. 09/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, a 3ª Vara Federal em Franca foi designada para o Plantão Judiciário da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - compreendida pelas Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto, Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos - no período de 14 a 21 de junho de 2013, com início às 19h00 do primeiro dia e término às 09h00 do último dia:

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n. 11/2013, para designar a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, para ficar de prontidão no período, bem como no plantão presencial das 9h00 às 12h00, nos dias 15 e 16 de junho de 2013 (sábado e domingo, respectivamente).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ANOTE-SE, PARA FINS DE COMPENSAÇÃO. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico, bem como à Supervisão de Apoio Regional desta Subseção, para as comunicações pertinentes.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 29/2013-SE06, de 12.06.2013

Trata da alteração de período de férias de servidor, no interesse do serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2013, prevista para gozo no período de 26.06.2013 a 05.07.2013, cf. disposto na Portaria nº 29/2012-SE06, de 31.08.2012, da servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE, Técnico Judiciário, RF 4081, para fruição no período de 16.10.2013 a 25.10.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 30-SE06, de 12.06.2013

Trata da designação de substitutos legais para o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (CJ-3).

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os substitutos legais para o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria” (CJ-3) desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, com validade a partir da publicação da presente Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário:

<i>Cargo em comissão (CJ3)</i>	Titular	<i>1º Substituto</i>	<i>2º Substituto</i>
<i>Diretor de Secretaria</i>	Luiz Sebastião Micali - RF 3033	Marcelo Junior Amorim - RF 2807	Tatiana Mitiko Maruiti - RF 3160

II. ESTABELEECER que os servidores designados como “substitutos legais” deverão substituir o titular do cargo em comissão supramencionado em seus afastamentos legais, mediante expedição de Portaria específica por este Juízo, em sistema de rodízio, bem como nas suas ausências temporárias do recinto da repartição, independentemente da expedição de qualquer outro ato normativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

**MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

P O R T A R I A 06/2013

O DOUTOR **FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDOa absoluta necessidade de serviço:

R E S O L V E:

ALTERAR as férias do servidor **JOSÉ MARCIO DELGADO**, RF 4453, Analista Judiciário, a partir do dia 10/06/2013, aprovadas para o período de 10/06/2013 a 19/06/2013 (**2ª parcela**), as quais serão fruídas no período de 05/08/2013 a 14/08/2013 (**2ª parcela - 10 dias**);

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Jaú, 12 de junho de 2013.

FERNANDO TOLEDO CARNEIRO
Juiz Federal Substituto

P O R T A R I A 7/2013

O DOUTOR **FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I- CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO**, RF 6468, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) estará em férias no período de **14/06/2013 a 28/06/2013**;

R E S O L V E:

DESIGNAR para substituí-la, no exercício de suas funções, no período mencionado, a servidora **NATALIA MASIERO VOLPE**, RF 7315, Técnica Judiciária.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Jaú, 12 de junho de 2013.

FERNANDO TOLEDO CARNEIRO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 012/2013-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR **LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias do exercício de 2013 da servidora **MARIA SÍLVIA CABRINI**, RF 4422, diretora do NUAR (FC-6), analista judiciária, de:
- 26/06 a 05/07/2013 para 21/10 a 30/10/2013

DESIGNAR a servidora **SÍLVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244**, para substituí-la no período supra citado

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 12 de junho de 2013.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS

Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 012/2013-JFD

**NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O **DOCTOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias do exercício de 2013 da servidora **MARIA SÍLVIA CABRINI, RF 4422**, diretora do NUAR (FC-6), analista judiciária, de:
- **26/06 a 05/07/2013 para 21/10 a 30/10/2013**

DESIGNAR a servidora **SÍLVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244**, para substituí-la no período supra citado

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 12 de junho de 2013.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS

Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 14/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Técnica Judiciária **TÂNIA CRISTINA VARGAS QUERINO**, RF 6652, para exercer a função comissionada de SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5), no dia **29/05/2013**, em substituição ao Técnico Judiciário **GILBERTO LIOJI KAWASAKI**, RF 4541, que nessa data encontra-se em gozo de Licença para Tratamento da Saúde.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 29 de maio de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 15/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que o Analista Judiciário **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5) desta Vara, tem previstas as suas férias do presente exercício em duas parcelas, sendo a primeira no período de 24/06/2013 a 05/07/2013 e a segunda de 02 a 19/12/2013, nos termos da Portaria nº 20/2012,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da administração,

RESOLVE:

1. ALTERAR parcialmente a Portaria nº 20/2012, para o fim de constar a fruição das aludidas férias do servidor mencionado em três parcelas, conforme segue:

- PRIMEIRA PARCELA: de **26/06/2013 a 05/07/2013**;

- SEGUNDA PARCELA: de **10/12/2013 a 19/12/2013**;

- TERCEIRA PARCELA: de **07/01/2014 a 16/01/2014**;

2. DESIGNAR o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5), em substituição ao servidor acima referido, durante os períodos de férias fixados no item 1.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 7 de junho de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 16/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que o Técnico Judiciário **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, OFICIAL DE GABINETE (FC-5) deste Juízo, tem previstas as férias do presente exercício em duas parcelas, sendo a primeira no período de 25/07/2013 a 13/08/2013 e, a segunda, de 07/01/2014 a 16/01/2014, nos termos da Portaria nº 20, de 30/08/2012 e

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da administração,

RESOLVE:

I. ALTERAR parcialmente a Portaria nº 20, de 30/08/2012, para o fim de fixar as aludidas férias do servidor mencionado em três parcelas, conforme segue:

- Primeira parcela: de 10/07/2013 a 19/07/2013;

- Segunda parcela: de 07/01/2014 a 16/01/2014;

- Terceira parcela: de 29/06/2014 a 08/07/2014.

II. DESIGNAR a Técnica Judiciária **IZABEL PEDRO**, RF 2262, para exercer a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), em substituição ao mencionado servidor, nos períodos de férias referidos no

item I.
Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.
Presidente Prudente, 7 de junho de 2013

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 17/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR, RF nº 3396** tem prevista a terceira parcela das suas férias do presente exercício para o período de **16 a 25/10/2013**, nos termos da Portaria nº 20/2012, e

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da administração,

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 20/2012, para o fim de fixara fruição da parcela de férias acima referida para o período de **09 a 18/10/2013**.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 11 de junho de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria nº 20/2013 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2013 do(a) servidor(a) abaixo:

RF: 1556 - Maria Sílvia Perez Diefenthaler

DE: 02/07/2013 a 19/07/2013(Portaria 33/12 de 29/08/2012)

PARA: 10/07 a 27/07/2013

RF: 2727 - Nilva de Queiroz Castro
DE: 22/07 a 31/07/2013 (Portaria 05/13 de 07/03/2013)
PARA: 05/08 a 14/08/2013

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 11 de junho de 2013.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

P O R T A R I A n.º 13/2013

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a grande quantidade de Agravos de Instrumento recebidos diariamente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos internos da Vara, a fim de tornar mais célere a prestação jurisdicional,

RESOLVE:

DETERMINAR aos servidores da Vara que, quando do recebimento dos autos de Agravo de Instrumento do E. Tribunal Regional Federal, proceda ao traslado para os autos principais da decisão proferida, bem como da certidão de trânsito em julgado referentes ao aludido recurso, encaminhando-o posteriormente ao arquivo findo, independentemente de despacho.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 04 de junho de 2013

MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal

P O R T A R I A n.º 14/2013

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a grande quantidade de correios eletrônicos recebidos diariamente,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos internos da Vara,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Diretora de Secretaria a encaminhar diretamente aos Setores competentes da Vara, independentemente de despacho e após análise minuciosa, as solicitações recebidas de outras Secretarias e Órgãos referentes à expedição de certidões, pedidos de informações sobre cartas precatórias, pedidos de regularização de feitos no sistema processual, dentre outras solicitações frequentes.

AUTORIZAR os Servidores, após o recebimento de tais solicitações, o cumprimento delas, independentemente de despacho.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 04 de junho de 2013

MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 35/2013
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional para o seguinte período:

Plantão

Período		VARA	JUÍZA
Das 19h de:	Até às 9h de:		
14/06	21/06	4ª Vara	Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 10 de Junho de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

1ª VARA DE SANTOS

1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS

4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 15/2013

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a licença do servidor **Marco Antonio Bueno Cardoso de Sousa** (Analista Judiciário - RF 6325), Oficial de Gabinete (FC-05), no dia 05 de junho de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, a participação do servidor **Marco Antonio Bueno Cardoso de Sousa** (Analista Judiciário - RF 6325), Oficial de Gabinete (FC-05), no curso Desafios da Liderança, no dia 11 de junho de 2013;

RESOLVE DESIGNAR o servidor **José Carlos Hamué Fausto Narciso** (Técnico Judiciário - RF 4361), para substituí-lo nas indigitadas datas: 05 de junho de 2013 e 11 de junho de 2013.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 01/2013 - GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária,

RESOLVE:

ABRIR os trabalhos do 19º processo de eliminação de autos findos no âmbito da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, a partir de 06.06.2013.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 07 de junho de 2013.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CONSULTORA

Portaria n.º 06/2013 - Diretoria da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo

A Excelentíssima Juíza Federal Doutora Lesley Gasparini, Presidente da Comissão Setorial de Desfazimento da 14ª Subseção da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, em suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n.º 001/2010 - DF e a Portaria 49/2010-DF,

CONSIDERANDO a Portaria 03/2013 - Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

CONVOCAR os membros da Comissão Setorial de Desfazimento da 14ª Subseção da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, bem como o Oficial de Justiça Avaliador Francisco José Previti, para reunião no dia 20.06.2013 às 15:00hs, na sala do Núcleo de Apoio Regional deste Fórum.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2013.

Dra. Lesley Gasparini

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 0006/2013

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, estará em gozo de férias regulamentares no período de 03/06/2013 a 14/06/2013.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SONIA HELENA YEPES DELATIM, RF 2820, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no período de 03/06/2013 a 14/06/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 12 de junho de 2013.

Dasser Lettiére Júnior
Juiz Federal

PORTARIA Nº 0007/2013

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

ALTERAR, em razão da Correição Geral Ordinária a ser realizada nesta Vara no período de 19/08 a 26/08/2013, a portaria 0009/2012 relativamente às férias da servidora:

SONIA HELENA YEPES DELATIM, RF 2820, Técnico Judiciário, NI, para alterar os períodos de férias de 05/08/2013 a 23/08/2013 e 09/12/2013 a 19/12/2013 para:

1º. período para 28/08/2013 a 06/09/2013;
2º. período para 04/11/2013 a 13/11/2013 e,
3º. período para 10/12/2013 a 19/12/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 12 de junho de 2013.

Dasser Lettiére Júnior
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Mariângela Gonçalves - RF 1380, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), para alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2013, anteriormente marcada para o período de 17/06/2013 a 06/07/2013 (vinte dias) para os períodos de 24/06/2013 a 03/07/2013 (dez dias) e de 05/08/2013 a 14/08/2013 (dez dias); bem como a anuência da chefia imediata da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse da servidora Mariângela Gonçalves - RF 1380, a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2013, anteriormente marcada para o período de 17/06/2013 a 06/07/2013 (vinte dias) para os seguintes períodos: a) **24/06/2013 a 03/07/2013 (dez dias)**; e b) **05/08/2013 a 14/08/2013 (dez dias)**;

Art. 2º - Designar o servidor Rui César Farias dos Santos Júnior - RF 6711, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Mariângela Gonçalves - RF 1380, na função comissionada por ela ocupada, no período de 24/06/2013 a 03/07/2013 (dez dias), sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Designar a servidora Vanessa Martins Mendes Selva - RF 7404, Técnica Judiciário, para substituir a servidora Mariângela Gonçalves - RF 1380, na função comissionada por ela ocupada, no período de 05/08/2013 a 14/08/2013 (dez dias), sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taubaté - SP, 12 de junho de 2013.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA
Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 25/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR a **compensação** dos dias 15 a 19/07/2013, com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) durante o plantão judiciário pela servidora **JANICE REGINA SZOKE PACHECO**, Analista Judiciária, RF 6222, ocupante do cargo comissionado de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí.

NOMEAR, para substituí-la, nos dias de ausência supra, o servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, técnico judiciário, RF 6554.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAF - Núcleo de Administração Funcional.
Jundiaí, 11 de junho de 2013.

FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
Juiz Federal

PORTARIA Nº 26/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da Servidora - JANICE REGINA SZOKE PACHECO, RF 6222, anteriormente marcadas para 01/07/2013 a 15/07/2013, passando a vigorar da seguinte forma: de 11/10/2013 a 25/10/2014.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAF - Núcleo de Administração Funcional.
Jundiaí, 11 de junho de 2013.

FERNANDO MOREIRA GONÇALVES

JUIZ FEDERAL

PORTARIA N° 27/2013

ODOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do(s) dia(s) 19 a 20/06/2013; 01 a 05/07/2013; e 30 a 31/07/2013, com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) durante o plantão judiciário constantes no Banco de Horas, pela servidora WALDECI DE FÁTIMA ROCHA MONACO, Técnico Judiciário, RF 5070, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Jundiaí;

E CONSIDERANDO que a servidora WALDECI DE FÁTIMA ROCHA MONACO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 5070, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, encontrar-se-á em férias no período de 10/07/2013 a 29/07/2013;

NOMEAR, para substituí-la:

- nos períodos de 19/06/2013 a 20/06/2013; 01/07/2013 a 12/07/2013 e 30/07/2013 a 31/07/2013, a servidora JANICE REGINA SZOKE PACHECO, Analista Judiciário, RF 6222.**
- no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, o servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS, Analista Judiciário, RF 7339.**

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.
Jundiaí, 11 de junho de 2013.**

**FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
JUIZ FEDERAL**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA N.º 022/2013

O DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade Plena da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, Diretora de Secretaria em exercício (CJ-3), estará de férias no período de 19 a 28/06/2013;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MORIVALDO RODRIGUES, Analista Judiciário, RF 5665, para substituir a referida servidora no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRASE.

Lins-SP, 12 de junho de 2013.

BRUNO SANTIAGO GENOVEZ
Juiz Federal Substituto no exercício
da titularidade plena

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

2ª VARA DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 23/2013 - 2ª Vara

A Doutora JANETE LIMA MIGUEL, MM. Juíza Federal em substituição legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução nº 438, de 08 de setembro de 2011, que define o quadro da estrutura organizacional referente à 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que a servidora RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE - Analista Judiciário - RF 7225, Oficial de Gabinete (FC5) encontrar-se-á em férias nos períodos de 02/05/2013 a 17/05/2013 e de 29/07/2013 a 11/08/2013;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora FERNANDA CURCE NASSAR, Analista Judiciário, RF. 7365, Assistente Operacional (FC-2), para exercer, em substituição, a função comissionada acima (FC5), no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 12 de junho de 2013.

JANETE LIMA MIGUEL
Juíza Federal
Em substituição legal